

INDICAÇÃO Nº 21.843/2016

A implantação do SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão, na sede do Município de Cachoeira (BA).

Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, autorizar através da Secretaria da Administração, a instalação de uma unidade do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão na sede do Município de Cachoeira (BA).

JUSTIFICATIVA

O Município de Cachoeira devido a sua boa localização para atendimento aos municípios como, São Félix, Muritiba, Governador Mangabeira, Maragogipe, Cabaceiras do Paraguaçu e outras cidades próximas, necessita urgentemente da instalação de uma Agência do SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão, considerando a grande demanda, e assim, muitas vezes os Cidadãos tem que se deslocar para outros Centros fora da circunscrição regional, o que, aumenta o gasto com transporte, ocasionando mais despesas para os cidadãos.

A implantação do SAC com todos os tipos de serviços trará mais dignidade e comodidade para as pessoas que habitam o Município de Cachoeira e toda região necessitam dos bons serviços prestados pelo SAC.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2016

Deputado Luciano Simões Filho